



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO
CNPJ: 67.996.363/0001-08

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas por Lei, vem por meio deste, **HOMOLOGAR** o concurso público para os candidatos à vaga de guarda civil municipal de Engenheiro Coelho que preencheram todos os requisitos legais do edital 01/2014 e que tiveram os pedidos de isenção na participação do curso de formação de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** deferido de acordo com Lei Municipal **992/2015**.

| NOME | Nº RG | ISENÇÃO CURSO DE FORMAÇÃO |
|--------------------------|--------------|----------------------------------|
| DAGOBERTO INACIO DE LIMA | 220676616 | Lei 992/2015 |
| MARCOS FERNANDES | 225519434 | Lei 992/2015 |

Engenheiro Coelho/SP, 16 de Outubro de 2015.

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL